

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO VERÃO 2016

EDITAL Nº 08/2016 - CPPS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, por sua Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS), instituída pela Portaria Nº 40/2014 — Reitoria, comunica a realização de Processo Seletivo para o ingresso nos cursos de graduação listados abaixo, no 1º semestre do ano 2016. O Processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o prescrito no inciso I do art. 5º da Constituição Federal; no inciso II do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Portaria Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, do MEC; nas portarias de autorização e/ou reconhecimento dos cursos ofertados; e no Regimento Institucional, às quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos que nele se inscreverem declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A seleção de candidatos ao ingresso nos cursos de graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL será realizada mediante Processo Seletivo, na modalidade agendada e que, consiste na aplicação de provas que avaliem conhecimentos do ensino médio ou equivalente.

Art. 2º - O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente.

Art. 3º - O Processo Seletivo Agendado acontecerá nos dias 26, 28 e 29/01/16, devendo os candidatos agendar, no ato da inscrição, a data e o horário de realização da prova, de acordo com os períodos disponibilizados pela instituição.

Art. 4º - As provas serão realizadas por meio eletrônico nas dependências do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, situada na Rua Konrad Adenauer, 442, Bairro – Tarumã.

2. CURSO, TURNOS DE FUNCIONAMENTO E VAGAS OFERTADAS.

Art. 5º - Apresentamos abaixo a relação dos cursos com vagas ofertadas:

Curso	Turno	Vagas Ofertadas
Administração	Matutino	48
Administração	Noturno	76
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	58
Biomedicina	Matutino	45
Ciências Contábeis	Noturno	77
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	31
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	48
Design	Noturno	34
Direito	Matutino	80





Direito	Noturno	89
Educação Física – Licenciatura	Noturno	46
Educação Física – Bacharelado	Matutino	39
Educação Física – Bacharelado	Noturno	36
Enfermagem	Matutino	65
Engenharia Civil	Matutino	36
Engenharia Civil	Noturno	28
Engenharia de Produção	Noturno	42
Engenharia Mecânica	Matutino	37
Engenharia Mecânica	Noturno	36
Engenharia Elétrica	Noturno	37
Farmácia	Matutino	41
Fisioterapia	Matutino	40
Jornalismo	Noturno	43
Nutrição	Matutino	36
Pedagogia	Noturno	41
Psicologia	Noturno	35
Serviço Social	Noturno	47
Sistemas de Informação	Noturno	48

3. INSCRIÇÕES

- Art. 7º As inscrições, ao Processo Seletivo, devem ser realizadas no período de 16/01/2016 a 22/01/2016, devendo os candidatos:
- a) preencher a ficha de inscrição no site do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL
 UNIBRASIL: www.unibrasil.com.br, seguindo as orientações constantes neste Edital;
- b) imprimir o boleto para pagamento e confirmação da inscrição, que será o documento hábil para o acesso ao local de prova.
- Art. 8º O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 30.00 (trinta reais).
- Art. 9º No ato de inscrição, o candidato deverá agendar a realização de seu exame nos dias 26, 28 ou 29/01/2016, conforme calendário/turnos que lhe será apresentado.
- Art. 10° Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

4. DAS PROVAS

- Art. 11 A prova acontecerá na data e horário escolhido na forma prevista no Art. 4º e contará com conteúdos distintos, geradas por processo randômico, eletrônico, constantes em um banco de dados. É composta por uma redação e 35 questões objetivas de múltipla escolha, assim distribuídas: Língua Portuguesa 8 (oito) questões; Matemática 8 (oito) questões; Ciências Humanas 7 (sete) questões (escolhidas entre os conteúdos de Filosofia, Geografia, História e Sociologia); Ciências da Natureza 7 (sete) questões (escolhidas entre os conteúdos de Biologia, Física e Química), e; Língua Estrangeira Moderna (Inglês OU Espanhol) 5 (cinco) questões.
- § 1º Na Matéria de Língua Estrangeira Moderna, o candidato responderá a questões de Inglês ou Espanhol, de acordo com sua opção no ato da inscrição.
- § 2º O exame terá a duração máxima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos. O candidato iniciará a prova pela questão de redação, tendo o prazo máximo de 1 (uma) hora para concluí-la.





Art. 12 - Para ter acesso ao local do exame, o candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento da inscrição e documento de identidade (carteira de identidade ou carteira de habilitação).

Art. 13 - Será concedida banca especial aos candidatos portadores de deficiência (auditiva,

física, visual e múltipla), conforme as disposições contidas neste Edital.

Parágrafo único - O candidato que por indicação médica devidamente documentada estiver impossibilitado de realizar a prova no local especificado, poderá solicitar através de requerimento a ser protocolado na Central de Atendimento Acadêmico, no prazo de até 48 horas úteis, antes da data e horário, agendado para a realização da prova, banca especial para aplicação das provas do Processo Seletivo.

Art. 14 – O candidato deverá chegar no local da prova com antecedência mínima de 15 minutos

em relação ao horário de início da mesma.

Art. 15 - Será tolerado atraso de 15 minutos, após esse prazo o candidato não poderá mais entrar. Não será dado tempo adicional ao candidato que chegar após o início da prova no período de tolerância.

5. CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Art. 16 - A CPPS efetuará a classificação às vagas de cada curso em ordem decrescente indicada pelo desempenho dos candidatos.

Art. 17 - Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o registro acadêmico no 1° semestre do ano letivo de 2016.

Art. 18 - O resultado será divulgado através de Edital no site do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, <u>www.unibrasil.com.br</u>, sempre às segundas-feiras subsequentes à semana em que a prova foi realizada, a partir das 18 horas.

Art. 18 - A matrícula para os candidatos aprovados será no período de 03 a 05 de fevereiro de

2016.

- Art. 19 Não serão concedidas revisões de provas, segundas chamadas, pedidos de vistas ou de recontagem de desempenhos em qualquer das provas.
- Art. 20 Fica estabelecido que, se alguma das turmas relativas aos cursos ofertados não completar o número mínimo de alunos matriculados, o curso será inviabilizado e os alunos já matriculados, para não serem prejudicados, terão as seguintes opções:
 - a) devolução integral do pagamento efetuado no ato da matrícula e a taxa de inscrição no Processo Seletivo:
 - b) optar por outro curso no qual exista vaga.
- Art. 21 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por:
 - a) candidatos aprovados em novo processo seletivo:
 - b) candidatos com nota acima de zero na redação, e nota mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média aritmética das notas obtidas nas provas do ENEM:
 - c) portadores de diploma de ensino superior;
 - d) solicitação de ingresso por transferência externa.

Art. 22 - Este edital entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação.

Curitiba, 15 de janeiro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo